

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 824, sexta-feira, 08 de maio de 2026



HU BRASIL
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO – HUAC
Rua Carlos Chagas, S/N. Campina Grande – PB. CEP: 58400-398

CAMILO SANTANA
Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIORO
Presidente

DANIEL BELTRAMMI
Diretor Vice-Presidente Executivo

HOMERO GUSTAVO CORREIA RODRIGUES
Superintendente

VICEMÁRIO SIMÕES
Gerente Administrativo

ALANA ABRANTES NOGUEIRA DE PONTES
Gerente de Atenção à Saúde

MARIA ANGELICA SATYRO GOMES ALVES
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	3
DESIGNAÇÃO	3
Portaria - SEI 232 de 07 de maio de 2026.....	3
Portaria - SEI 233 de 07 de maio de 2026.....	3
Portaria - SEI 234 de 07 de maio de 2026.....	4
Portaria - SEI 235 de 08 de maio de 2026.....	4
PROCESSO SELETIVO	5
Portaria - SEI 236 de 08 de maio de 2026.....	5
LOTAÇÃO	6
Portaria - SEI 237 de 08 de maio de 2026.....	6
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	7
CONSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI 231 de 06 de maio de 2026.....	7
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	9

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI 232 de 07 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

Considerando: Despacho de Admissibilidade - I. Preliminar 60542413;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISMÊNIA AMÉLIA MACEDO DE LIMA, matrícula SIAPE 334****, ocupante do cargo de Técnica em Contabilidade; lotada no HUAC-UFCG, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23769.004916/2026-08, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria - SEI 233 de 07 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a colaboradora **Daniela Dantas Reis**, Engenheira Clínica, matrícula SIAPE nº 340****, para exercer a função de chefe substituta do Setor de Engenharia Clínica (STEC) do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC/UFCG/EBSERH, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º. Revogar a Portaria - SEI nº 287/2025, de 08 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 667 de 08 de maio de 2025.

Art.3º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

Portaria - SEI 234 de 07 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a colaboradora CLAUDIA RIZOLENE NUNES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3491***, para exercer a função de Chefe Substituta da Unidade de Gestão da Pós-Graduação (UGPOS) do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC/UFCG/EBSEH, no período de 7 a 14 de maio de 2026.

Art. 2º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSEH

Portaria - SEI 235 de 08 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, nomeado pela Portaria - SEI nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço n.º 1.999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI n.º 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n.º 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o colaborador André Renan Oliveira Feijó, matrícula nº 337****, Assistente Administrativo, como Chefe Substituto da Unidade de Compras e Licitações (UCL) do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG/HUBRASIL), no período de 08 a 14 de maio de 2026.

Art. 2º. Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSEH

PROCESSO SELETIVO

Portaria - SEI 236 de 08 de maio de 2026

O Superintendente do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH, nomeado pela Portaria nº 140, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1999, de 06 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis; e em consonância com a Norma - SEI nº 2/2022/DGP-EBSEERH, alterada pela Norma - SEI nº 5/2025/DGP-EBSEERH, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEERH,

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a relação final dos candidatos inscritos para o processo eleitoral de escolha de membros estatutários (do Regime Jurídico Único) no Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas (CPDP), Gestão 2026/2028.

Inscrições Homologadas:

NÍVEL	NOME	SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Superior	Amanda Manuella Dantas Nobre	276****	Enfermeiro
Superior	Ana Karine Gomes de Figueiredo Correia	189****	Nutricionista
Superior	Geovani Pereira Guimarães	104****	Farmacêutico
Técnico	Antônio Bernardo Dias	333****	Técnico em Análises Clínicas
Técnico	José Bento da Silva	136****	Técnico em Enfermagem
Técnico	Kivver Martins e Medeiros	144****	Técnico em Análises Clínicas
Médio	Lusimeire Pereira do Nascimento	321****	Assistente em Administração

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSEERH

LOTAÇÃO

Portaria - SEI 237 de 08 de maio de 2026

O Superintendente substituto do Hospital Universitário Alcides Carneiro, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, nomeado pela Portaria - SEI nº 1026, de 22 de abril de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2030, quarta-feira, 23 de abril de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019, no Regimento Interno e demais normas aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora **ELIZABETH BANDEIRA LOURENÇO**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 3075***, no Setor de Gestão de Ensino - SEGE/GEP do Hospital Universitário Alcides Carneiro (HUAC-UFCG.HUBRASIL).

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo a 22 de abril de 2026.

Art. 3º Publique-se no Boletim de Serviço.

Homero Gustavo Correia Rodrigues
Superintendente - HUAC-UFCG/EBSERH

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONSTITUIÇÃO

Portaria - SEI 231 de 06 de maio de 2026

A Divisão de Administração e Finanças do Hospital Universitário Alcides Carneiro HUAC-UFCG, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria - SEI nº 1597, de 08 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1328, de 10 de junho de 2022;

Considerando o Plano Anual de Compras - PAC, bem como no Plano de Aplicação de Recursos/Acordo Organizativo de Compromisso - AOC, aprovados pelo Colegiado Executivo, conforme processos SEI nº [23769.016452/2025-93](#) e SEI nº [23477.014180/2025-72](#);

Considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh – RCC 3.0,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para **Aquisição de Insumos de Hotelaria (Grupo Lixeiras) por meio do Processo - SEI ([23769.005560/2026-11](#))**.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na Ebserh, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

I - Coordenador: **Janio Cosme Simão – Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoque – SIAPE nº 307******

II - Integrante Demandante: **Bruno Alysson Souza Valentim – Assistente Administrativo – SIAPE nº 141******

III - Integrante Demandante: **Maria Gerlane de Souto - Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar – SIAPE nº 105******

IV - Integrante Demandante:

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

I – Na fase de planejamento da contratação:

instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;

realizar a pesquisa de preços;

executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.

II – Na fase de seleção do fornecedor:

Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente a pedidos de esclarecimento e impugnações;

analisar as propostas apresentadas;

realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para tomada de decisão dos agentes de contratação;

solicitar, receber e encaminhar amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes do Hospital, quando aplicável;

analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º O prazo para conclusão das atividades do planejamento da contratação, observando o 1º dia útil após a publicação da portaria de nomeação no Boletim de Serviço, é de:

I - 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;

II - 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação e permanecerá vigente até a celebração do contrato ou instrumento equivalente, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Luiza Claudia Macedo de Moraes
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.UMULTI.037 Atendimento aos pacientes, acompanhantes e colaboradores em risco de suicídio no HUAC-UFCG v.1

Acesse: OBJETIVO Estabelecer as diretrizes e ações a serem adotadas pela equipe multiprofissional na abordagem de pacientes, acompanhantes e colaboradores que apresentem risco de suicídio, identificados tanto no momento da admissão quanto durante a permanência nas dependências do Hospital Universitário Alcides Carneiro – HUAC/UFCG, visando garantir uma resposta rápida, segura e humanizada.

POP.UEC.010 Admissão médica de paciente vivendo com HIV em estágio de AIDS na enfermaria de Infectologia (ALA-E) v.1

Acesse: OBJETIVO Padronizar a rotina médica admissional de pacientes com HIV em estágio clínico de aids (sintomáticos respiratórios ou não), garantindo:

- a) Isolamento respiratório imediato na admissão para triagem de doenças respiratórias contagiosas, como tuberculose;
- b) Emprego de exames propedêuticos validados em até 24 horas (tomografia de tórax, LF LAM e LF-CrAg), permitindo a retirada precoce e segura do isolamento;
- c) Diagnóstico mais assertivo de infecções oportunistas não respiratórias e início rápido da terapia adequada;
- d) Redução do tempo de isolamento desnecessário e aumento da eficiência do estadiamento clínico-laboratorial.